Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 030 - ANO V | Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3356, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de Iracemápolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	140	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	153	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	325.000,00
Crédito	141	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.13.00	02.000.00	
Recurso	153	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	110.000,00
Crédito	160	02.03.03	12.365.2003.2049	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	172	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	40.000,00
Crédito	167	02.03.03	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	172	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	2.000,00
Crédito	223	02.03.04	12.306.2006.2039	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	227	02.03.04	12.306.2006.2039	4.4.90.52.00	01.000.00	1.500,00
Crédito	624	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	630	02.09.01	15.452.8003.2055	4.4.90.52.00	01.000.00	6.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	103	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	104	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	02.000.00	1.500,00
Crédito	127	02.03.02	12.367.2003.2050	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	133	02.03.02	12.367.2003.2050	3.3.90.39.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	360	02.06.01	10.301.1001.2017	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	366	02.06.01	10.301.1001.2017	3.3.90.39.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	463	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	464	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	05.000.00	6.000,00
Crédito	649	02.09.02	15.451.8004.2053	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	655	02.09.02	15.451.8004.2053	3.3.90.39.00	01.000.00	1.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3357/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Que altera Membros do Conselho Municipal de Assistência Social".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando as Leis Municipais nº 971/95 de 14 de dezembro de 1995, e nº 1141/99 de 23 de novembro de 1999;

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Iracemápolis:
I - Representantes do Governo Municipal.

A - Representantes da Coordenadoria Municipal de Promoção Social:

Silvana Cristina de Sousa Sestenaro – Titular

Joice Patrícia Telles – Suplente

B - Representantes da Coordenadoria Municipal de Saúde:

Maria Luciana Romualdo – Titular

Silene Vanessa Vicelli - Suplente

C - Representantes da Coordenadoria Municipal de Finanças e Suprimentos:

Mauro Alves – Titular

Antonio José Martinatti Alves Rodrigues – Suplente

D - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Thaís Larissa Olivatto Cardoso – Titular

Nelson Benedito Granso – Suplente

E - Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação:

Haroldo José Alves – Titular

Silvana Maria Rubio de Oliveira – Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil.

A - Representantes das Crianças e Adolescentes

Giovana Tavares da Silva –Titular (ARIL)

Milena Franco Mello – Suplente (Creche Lar Constante Ometto)

B - Representantes das Crianças e Adolescentes

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 030 - ANO V | Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Vanesa Reny da Silva – Titular (Associação Oficina Mãe)

Valentina Aparecida Marchesin – Suplente (Creche Lar Constante Ometto)

C - Representantes dos Idosos

José Geraldo de Oliveira Júnior – Titular (Grupo da Terceira Idade)

Maria José Cesário de Oliveira – Suplente (Grupo da Terceira Idade)

D - Representantes de Clube de Serviços

Luiz Salvino da Silva – Titular (Clube de Cavaleiros de Iracemápolis)

E - Representantes da Associação de Pais e Mestres

Maria Stela Brasileiro Nato Souto – Titular (EE Cesarino Borba)

Cláudia Ricardo Corrêa – Suplente (EE João Ometto)

Art. 2.º - A Diretoria Executiva terá o mandato de 23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018 e fica constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Stela Brasileiro Nato Souto

Vice Presidente: Thaís Larissa Olivatto Cardoso

1ª Secretária: Silvana Cristina de Sousa Sestenaro

2ª Secretária: Giovana Tavares da Silva

1ª Tesoureiro: Mauro Alves

2º Tesoureira: Luiz Salvino da Silva

Art. 3.º - A presente nomeação é sem ônus para o Município.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 047/2017 DE 24 DE FEVEREIRO 2017.

"Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA**,** Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora FLAVIA MARTA PELOSI CATOIA, portadora do RG n.º 42.804.996-5, ocupante do emprego público permanente de Recepcionista, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, a partir de 24/02/2017.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 048/2017 DE 24 DE FEVEREIRO 2017.

"Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora VERA LUCIA BUORO MORO portadora do RG n.º 25.585.756-1, ocupante do emprego público permanente de Servente, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 30 (trinta) dias, para tratar de interesses particulares, a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 049/2017 DE 24 DE FEVEREIRO 2017.

"Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora MARIA ROSA BARBOSA portadora do RG n.º 56.805.863-X, ocupante do emprego público permanente de Professora Infantil, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 10 (dez) meses, para tratar de interesses particulares, a partir de 13/03/2017.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 030 - ANO V | Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 050/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Que altera membro da comissão fiscalizadora do Processo Seletivo n.º 001/2017."

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado um membro da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo para preenchimento de funções de vagas regidas pelo Regime Celetista constante do Edital nº 001/2017:

I. CLÁUDIA CRISTINA MONTANHA MARTINS - RG 18.676.010-3
II. KATIA ALVES DE OLIVEIRA FONTANIN - RG 19.124.776-5
III. THAIS LARISSA OLIVATTO CARDOSO - RG 40.861.583-7

Art. 2.º - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria

Art. 2.º - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será CLÁUDIA CRISTINA MONTANHA MARTINS.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA N.º 051/2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Designação de Coordenadora do CRAS".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal 2057/2013 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Pela presente portaria designar a servidora Joice Patrícia Telles, RG nº 13.278.582 a exercer a função de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme a exigência da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social – NOAB-RH/SUAS, ficando a servidora disponível durante o horário de funcionamento do CRAS. A designação é sem ônus para o Município.

Art. 2.º - A servidora fará jus a uma gratificação através do pagamento direto do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - equivalente a 70% (setenta por cento) do salário base da função.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

Aviso de Reabertura de Publicidade de Licitação - Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna público a abertura do Pregão Presencial sob nº 06/2017, do tipo menor taxa de administração, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale–alimentação - por meio de cartões eletrônicos/magnéticos com ou sem chip, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I. Valor global estimado para 12 (doze) meses - R$ 3.201.120,00. Sessão de entrega e abertura dos envelopes será no dia 13/03/2017, às 09h00, na Sala de Licitações. O edital e seus anexos encontram-se para retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br (Licitações). Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail compras@iracemapolis.sp.gov.br., com o Pregoeiro.

Iracemápolis/SP, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Borba
– Diretor de Compras e Licitações –
